



Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro  
6º Andar - Sala 603 - Tel.: (043) 322-1415  
L O N D R I N A - Paraná

**RENATO JABUR GOMES**  
OFICIAL

**REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 4.929

|         |    |
|---------|----|
| FICHA   | UM |
| RUBRICA |    |

**IMÓVEL:-** Uma área de terras medindo 15.459,80 metros quadrados, - que constitui o remanescente do lote nº 01 (hum) que por sua vez é remanescente da subdivisão parcial do lote nº 20, da Gleba - Lindoia, neste município e comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Principiando no alinhamento predial nordeste da Avenida Sta. Monica, ponto comum de divisa com Jardim Santa Inês, da subdivisão do lote nº 23 da Gleba Lindoia, deste ponto, segue pelo prolongamento da Avenida Santa Mônica, no rumo NE 63º 25', na extensão de 57,40 metros, e ainda, pelo referido alinhamento em concordância de curva à esquerda, com desenvolvimento de 34,04 metros e raio de 343,00 metros, onde atinge a divisa do remanescente 3; deste ponto segue por essa divisa, no rumo NW 12º 40', na extensão de 163,62 metros; deste ponto segue no rumo SW 77º 32', na extensão de 88,30 metros, confrontando ainda com o remanescente 3 e datas 1 a 7 da quadra V, do Jardim Itaipu e rua Grafita, onde atinge a divisa do Jardim Santa Inês; deste ponto - segue pela referida divisa, no rumo SE 12º 40' na extensão de 186,39 metros, onde atinge o ponto inicial, fechando assim uma área de 15.459,80 metros quadrados-.

**PROPRIETARIO:-** ISOLINA SILVEIRA KEMMER, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 602.352-Pr. e CPF nº 537.438.-579-87; EDNA KEMMER VIANNA, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.087.661-Pr. e CPF nº 206.475.819.49; MARLY KEMMER CHIMENTÃO, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.387.309-Pr. e CPF nº 187.-653.789-20; ADELAIDE FANY KEMMER TSUJIGUCHI, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.816-Pr. e CPF nº 241.201.701-87; IVANY SILVEIRA KEMMER, solteira, maior, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.906-Pr. e CPF nº 241.201.891-04; ZORAIDE DE OLIVEIRA KEMMER, solteira, maior, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.410.776/9-Pr. e CPF nº 466.629.-019-20; MAKUSA KEMMER CHIMENTÃO, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.640.573/2-Pr. e CPF nº 482.811.239-15; SILEM KEMMER, solteira, menor púber, - RG nº 4.181.761-5-Pr. e CPF nº 588.061.729-72; ELENITA SILVEIRA KEMMER, solteira, menor-pubere, CPF nº 588.061.809-91; RENATA KEMMER, solteira, menor impubere, CPF por dependência nº 537.438.579-87; REYNALDO KEMMER JUNIOR, - menor impubere, CPF por dependência nº 537.438.579-87, - todos brasileiros, residentes nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** R-4-4.432 do 2º Ofício.-

Dou fé. Londrina, 24 de Agosto de 1998.-

OFICIAL

**R-1-4.929 - ARRESTO** - Prenot. sob nº 7185 - Protocolo 1-A.- Consoante - Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca em data de 22 de Julho de 1998, extraído dos autos nº 46/96 de Execução Fiscal, foi o imóvel acima Arrestado em favor do MUNICIPIO DE LONDRINA, por ação de Execução Fiscal movida contra, ISOLINA SILVEIRA KEMMER e OUTROS, como garantia de uma dívida no valor de R\$4.278,30, conforme consta dos autos. D-445 VRC.- Dou fé- Londrina, 24 de Agosto de 1998. OFICIAL

**R-2-4.929 - ARRESTO** - Prenot. sob nº 7270 - Protocolo 1-A.- Consoante - Mandado expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível - desta comarca, datado de 23 de Dezembro de 1997, extraído dos autos nº 038/96 de Ação de Execução Fiscal, foi o imóvel objeto desta matrícula

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTP>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33

## CONTINUAÇÃO

ARRESTADO em favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA, por ação movida contra - a devedora IZOLINA SILVEIRA KEMMER, como garantia de uma dívida no valor de R\$6.960,52 (Seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois-centavos) conforme consta dos autos. D/648 VRC.- Dou fé. Londrina, 10 de Setembro de 1998. OFICIAL.-

AV-3-4.929 - CITAÇÃO - Prenot. sob nº 8530 - Protocolo 1-B:- Consoante Ofício nº 905/99, extraído dos Autos nº 000200/99 de Ação Ordinária movida por ISOLINA SILVEIRA KEMMER, EDNA KEMMER VIANNA, - MARLY KEMMER CHIMENTÃO, ADELAIDE FANY KEMMER TSUJIGUCHI, IVANY KEMMER ZERBIN, ZORAIDE KEMMER SILVA, MAKUSA KEMMER CHIMENTÃO, SILEN KEMMER PEREIRA, - ELENITA KEMMER CARNEIRO, RENATA KEMMER PINHEIRO e REINALDO KEMMER JUNIOR - contra CLAUDIONOR RODRIGUES, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, datado de 25 de Outubro de 1.999, o MM. Juiz de Direito Dr. Celso Seikiti Saito, determinou a existência da presente ação sobre o imóvel objeto desta matrícula, com fito de salvaguardar interesses de terceiros, nos termos do Artigo 167. Inciso I, alínea 21 da Lei de Registros Públicos, ficando dito ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. D/Nihil. Dou fé.- Londrina, 03 de Novembro de 1.999.- OFICIAL.-

R-4-4.929 - PENHORA: Prenot. sob nº 9590 - Protocolo 1-B: Consoante Ofício nº 1484/2000, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, datado de 07 de Agosto de 2.000 e do Termo - de Conversão do Arresto em Penhora, expedido pelo mesmo Juízo, datado de 07 de Agosto de 2.000, cujos Autos nº 38/1996 de Execução Fiscal, fica o imóvel PENHORADO em favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA, por ação movida contra IZOLINA SILVEIRA KEMMER, como garantia de uma dívida constantes no referido Autos. D/381,00 VRC. Dou fé. Londrina, 15 de Agosto de 2.000.- OFICIAL.-

R.5-4.929 - ARRESTO:- Prenot. sob nº 13.044 - Protocolo 1-C: Conforme Mandado passado nos Autos nº 200/1.999 de Ação Ordinária, processado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, datado de 14 de Novembro de 2.002, foi o imóvel objeto desta matrícula dado em ARRESTO tendo em vista ação ordinária movida por ISOLINA SILVEIRA KEMMER; EDNA KEMMER VIANNA; MARLY KEMMER CHIMENTÃO; ADELAIDE FANY KEMMER TSUJIGUCHI; IVANY SILVEIRA KEMMER; ZORAIDE DE OLIVEIRA KEMMER; MAKUSA KEMMER CHIMENTÃO; SILEN KEMMER; ELENITA SILVEIRA KEMMER; RENATA KEMMER; e REYNALDO KEMMER JUNIOR, contra CLAUDIONOR RODRIGUES. Custas: D/381,00 VRC (R\$28,57). Dou fé. Londrina, 30 de Dezembro de 2002. Escrevente Substituto.\*\*\*\*\*

AV.6-4.929 - CASAMENTO:- Prenot. sob nº 22.270 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 13 de Março de 2.008, arquivado neste cartório sob nº 1.395, acompanhado Certidão de Casamento nº 007369, às fls. 135 do Livro nº B-072, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, fica averbado a retificação do estado civil da proprietária IVANY SILVEIRA KEMMER de SOLTEIRA para CASADA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com SERGIO ZERBIN, casamento realizado em 11/10/1.985, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, passando a cônjuge a assinar IVANY KEMMER ZERBIN. Custas: D/60,00 VRC (R\$6,30). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008. Escrevente Substituto.

AV.7-4.929 - CASAMENTO:- Prenot. sob nº 22.270 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 13 de Março de 2.008, arquivado neste cartório sob nº 1.395, acompanhado da Certidão de Casamento nº 010640, às fls. 271 do Livro nº B-077, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, fica averbado a retificação do estado civil da proprietária

CONTINUA NA PÁGINA 2

Valide aqui  
este documentoAvenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO  
OFICIAL

## 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929

FICHA Nº 2

ZORAIDE DE OLIVEIRA KEMMER de SOLTEIRA para CASADA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com OTACIR FERREIRA DA SILVA, casamento realizado em 14/11/1.987, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, passando a cônjuge a assinar ZORAIDE KEMMER DA SILVA. Custas: D/60,00 VRC (R\$6,30). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008.

*Paulo Roberto Carneiro* Escrevente Substituto.

AV.8-4.929 - CASAMENTO:- Prenot. sob nº 22.270 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 13 de Março de 2.008, arquivado neste cartório sob nº 1.395, acompanhado da Certidão de Casamento nº 007502, às fls. 101 do Livro nº B-027, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta Comarca, fica averbado a retificação do estado civil da proprietária SILEM KEMMER, de SOLTEIRA para CASADA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com NILTON EVANGELISTA PEREIRA, casamento realizado em 25/10/1.986, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, passando a cônjuge a assinar SILEM KEMMER PEREIRA. Custas: D/60,00 VRC (R\$6,30). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008.

*Paulo Roberto Carneiro* Escrevente Substituto.

AV.9-4.929 - CASAMENTO:- Prenot. sob nº 22.270 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 13 de Março de 2.008, arquivado neste cartório sob nº 1.395, acompanhado da Certidão de Casamento nº 009177, às fls. 039 do Livro nº B-030, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, fica averbado a retificação do estado civil da proprietária ELENITA SILVEIRA KEMMER, de SOLTEIRA para CASADA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com PAULO ROBERTO CARNEIRO, casamento realizado em 30/01/1.988, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, passando a cônjuge a assinar ELENITA KEMMER CARNEIRO. Custas: D/60,00 VRC (R\$6,30). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008.

*Paulo Roberto Carneiro* Escrevente Substituto.

AV.10-4.929 - CASAMENTO:- Prenot. sob nº 22.270 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 13 de Março de 2.008, arquivado neste cartório sob nº 1.395, acompanhado da Certidão de Casamento nº 010044, às fls. 273 do Livro nº B-076, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, fica averbado a retificação do estado civil da proprietária RENATA KEMMER, de SOLTEIRA para CASADA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com MARCOS CESAR PINHEIRO, casamento realizado em 27/06/1.987, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, passando a cônjuge a assinar RENATA KEMMER PINHEIRO. Custas: D/60,00 VRC (R\$6,30). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008.

*Paulo Roberto Carneiro* Escrevente Substituto.

R.11-4.929 - COMPRA E VENDA:- Prenot. sob nº 22.271 - Protocolo 1-F: Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 014/015 do Livro nº 097-N, datada de 19 de Dezembro de 1.996, das Notas do 11º Tabelionato desta cidade; acompanhada da Escritura Pública de Declaratória, lavrada às fls. 250/251 do Livro nº 15-N, em data de 10 de Março de 2.008, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, 01) ISOLINA SILVEIRA KEMMER, já qualificada; 02) EDNA KEMMER VIANNA, já qualificada, e seu marido EDSON JOSÉ VIANNA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 06/11/1.975, advogado, portador da OAB/PR nº 9.142 e inscrito no CPF nº 206.475.819-49, residentes e domiciliados nesta cidade; 03) MARLY KEMMER CHIMENTÃO, já qualificada, e seu marido GILBERTO CHIMENTÃO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21/02/1.976, do comércio, portador do RG nº 1.136.768/PR e inscrito no CPF nº 187.693.789-20,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTP>

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FICHA 2 - VERSO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p>residentes e domiciliados na cidade de Iporã - PR; 04) ADELAIDE FANY KEMMER TSUJIGUCHI, já qualificada, e seu marido DANIEL MITSUO TSUJIGUCHI, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 06/10/1.984, funcionário público federal, portador do RG nº 1.475.454/PR e inscrito no CPF nº 279.554.279-04, residentes e domiciliados nesta cidade; 05) IVANY KEMMER ZERBIN, já qualificada, e seu marido SERGIO ZERBIN, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 11/10/1.985, funcionário industrial, portador do RG nº 3.348.628-6/PR e inscrito no CPF nº 484.905.129-49, residentes e domiciliados nesta cidade; 06) ZORAIDE KEMMER DA SILVA, já qualificada, e seu marido OTACIR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 14/11/1.987, securitário, portador do RG nº 3.142.327-9/PR e inscrito no CPF nº 350.059.809-97, residentes e domiciliados nesta cidade; 07) MARUSA KEMMER CHIMENTÃO, já qualificada, e seu marido com PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 26/11/1.983 (Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.555 R.A., em data de 17/03/2.008, neste Cartório), lavrador, portador do RG nº 3.263.369/PR e inscrito CPF 453.713.269-87, residentes e domiciliados na cidade de Iporã - PR; 08) SILEM KEMMER PEREIRA, já qualificada, e seu marido NILTON EVANGELISTA PEREIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 25/10/1.986 (Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.556 R.A., em data de 17/03/2.008, neste Cartório), portador do RG nº 14.345.985/SP e inscrito no CPF nº 032.705.848-06, residentes e domiciliados na cidade de Dracena - SP, no ato representados pela sua bastante procuradora, <i>Isolina Silveira Kemmer</i>, já qualificada, nos termos da procuração lavrada em data de 07/06/1.996, às folhas nº 080 do Livro nº 111, do 1º Notário da Comarca de Dracena - SP, a qual fica devidamente arquivada sob nº 009 do Livro nº 19-AP, do 11º Tabelionato de Notas desta comarca; 09) ELENITA KEMMER CARNEIRO, já qualificada, e seu marido PAULO ROBERTO CARNEIRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 30/01/1.988, vendedor, portador do RG nº 1.879.956/PR e inscrito no CPF nº 362.896.989-15, residentes e domiciliados nesta cidade; 10) RENATA KEMMER PINHEIRO, já qualificada, e seu marido MARCOS CÉSAR PINHEIRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 27/06/1.987, mecânico, portador do RG nº 3.358.757-0/PR e inscrito no CPF nº 478.133.349-49, residentes e domiciliados nesta cidade; e 11) REYNALDO KEMMER JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador do RG nº 28.377.863-5/SP e inscrito no CPF nº 191.016.418-67, residente e domiciliado nesta cidade, <b>V E N D E M</b> o imóvel objeto desta matrícula à <b>CLAUDIONOR RODRIGUES</b>, brasileiro, casado com EUNICE SIBALDELI RODRIGUES, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 18/12/1.982 (Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.557 R.A., em data de 17/03/2.008, deste Cartório), pastor evangélico, portador do RG nº 1.489.805/PR e inscrito no CPF nº 323.341.509-59, residentes e domiciliados na Rua Tamekishi Hara nº 594, nesta cidade, pelo valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), que os Outorgantes Vendedores, na forma como comparecem confessa e declaram haver recebido anteriormente e integralmente em moeda corrente nacional. Foram apresentadas: 01) Certidão Negativa de Ônus deste cartório; e 02) Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 250/251 do Livro nº 15-N, em data de 10 de Março de 2.008, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, onde comparece a Outorgante Declarante <i>Grandis Empreendimentos, Loteamentos e Construções Ltda</i>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.867/0001-45, com sede na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade, no ato representada por seus Sócios Gerentes, <i>Elma Cruz Grandis</i>, brasileira, solteira, maior e capaz, arquiteta e urbanista, portadora do G nº 6.308.556-1/PR e inscrita no CPF nº 894.710.919-34, residente e domiciliada na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade; e <i>Jorge Silva de Camargo</i>, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 921.556-5/PR e inscrito no CPF nº 095.493.589-68, residente e domiciliado na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade, o qual declara ter pleno conhecimento dos ônus contantes desta matrícula, os quais sejam: <u>Arrestos registrados sob nºs 01, 02 e 05; Citação, registrada sob nº 03; e Penhora registrada sob nº 04, todos objetos desta matrícula, arquivada sob nº 4.929 RG, neste Cartório, declarando ainda assumir inteira responsabilidade sobre os mesmos.</u> Foi dispensada a Certidão Negativa Municipal; Foi declarado sob as penas da Lei que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. Inscrição Municipal nº 04.03.190.2.0320.001-555. Foi emitida a DOI. ITBI guia nº 2006/012/015 s/R\$111.7090,91 Custas: D/4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008. <i>Paulo Kemmer</i> Escrevente Substituto.</p> |                 |

CONTINUA NA FICHA 3



Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>

| 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Comarca de Londrina - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |
| REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RENATO JABUR GOMES - Oficial |
| Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone: (43) 3322-1415 - Fax: (43) 3322-1183 - Londrina/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FICHA Nº 3                   |
| <p><b>R.12-4.929 - COMPRA E VENDA:-</b> Prenot. sob nº 22.272 - Protocolo 1-F: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 084/086 do Livro nº 326-N, datada de 09 de Agosto de 2.006, das Notas do 11º Tabelionato desta cidade; acompanhada da Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 250/251 do Livro nº 15-N, em data de 10 de Março de 2.008, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, CLAUDIONOR RODRIGUES, já qualificado, e sua mulher EUNICE SIBALDELI RODRIGUES, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 18/12/1.982 (Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.557 R.A., em data de 17/03/2.008, deste Cartório), do comércio, portadora do RG nº 889.054-4/PR e inscrita no CPF nº 199.019.689-68, residentes e domiciliados na Rua Tamekishi Hara nº 594, nesta cidade, <b>V E N D E M O</b> o imóvel objeto desta matrícula à <b>GRANDIS EMPREENDIMENTOS, LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº 03.884.867/0001-45, com sede na Avenida Guilherme de Almeida nº 2.500, Parque Ouro Branco, nesta cidade, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120436030-1, em data de 20/06/2.000 e Última Alteração Contratual arquivada sob nº 20020631413, em data de 04/04/2.002, na Junta Comercial do Paraná, o qual fica arquivado sob nº 053, do Livro 012-ACS, no mesmo Tabelionato, no ato representada por sua sócia <b>Elma Cruz Grandis</b>, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 6.308.556-1/PR e inscrita no CPF nº 894.710.919-34, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Almeida nº 2.500, Parque Ouro Branco, nesta cidade, pelo valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), sendo R\$10.000,00 (Dez mil reais), pagos ao ora Outorgante Vendedor e R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) pagos diretamente à Prefeitura do Município de Londrina - PML, para liquidação dos débitos de IPTU em atraso, do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor poderá exceder ou ser menor do que for ajustado, sem direito de qualquer uma das partes exigirem ressarcimento ou complementação do preço, dando desde já recíproca quitação do preço ajustado. Foram apresentadas: 01) Certidão Negativa de Ônus deste cartório; 02) Certidão Positiva de Ações Cíveis e Negativa de Ações Criminais (Feitos Ajuizados), em nome do Outorgante Vendedor, <b>Claudianor Rodrigues</b>, expedida em data de 04/08/2.006, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; 03) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Feitos Ajuizados), em nome da Outorgante Vendedora, <b>Eunice Sibaldeli Rodrigues</b>, expedida em data de 04/08/2.006, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; e 04) Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 250/251 do Livro nº 15-N, em data de 10 de Março de 2.008, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, onde comparece a Outorgante Declarante <b>Grandis Empreendimentos, Loteamentos e Construções Ltda</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.867/0001-45, com sede na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade, no ato representada por seus Sócios Gerentes, <b>Elma Cruz Grandis</b>, brasileira, solteira, maior e capaz, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 6.308.556-1/PR e inscrita no CPF nº 894.710.919-34, residente e domiciliada na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade; e <b>Jorge Silva de Camargo</b>, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 921.556-5/PR e inscrito no CPF nº 095.493.589-68, residente e domiciliado na Av. Theodoro Victorelli nº 1.295, nesta cidade, <i>o qual declara ter pleno conhecimento dos ônus constantes desta matrícula, os quais sejam: Arrestos registrados sob nºs 01, 02 e 05; Citação, registrada sob nº 03; e Penhora registrada sob nº 04, todos objetos desta matrícula sob nº 4.929 RG, deste Cartório, declarando ainda assumir inteira responsabilidade sobre os mesmos;</i> A Outorgada Compradora dispensa do ato, a apresentação da Certidão Negativa de Impostos Municipais, assumindo inteira responsabilidade, isentando o Tabelionato e este Cartório de Registro de quaisquer responsabilidades. Os Outorgantes Vendedores declaram que as ações existentes não impedem a alienação do imóvel objeto desta escritura e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se os Outorgantes Vendedores Cíveis e Criminalmente pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado a Outorgada Compradora, que se declara</p> |                              |

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33





Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FICHA 3 - VERSO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p>ciente das ações existentes, isentando as partes o Tabelionato e este Cartório de Registro; Declaram ainda que não estão vinculados a Previdência Social e que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. FUNREJUS recolhido s/R\$140,00. Foi emitida a DOI. ITBI guia nº 2006/012.018 s/R\$111.090,01. Custas: D4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 17 de Março de 2008. <i>Carla Lourenço</i> Escrevente Substituto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| <p><b>R.13-4.929 - AVERBAÇÃO:-</b> Em conformidade com a Certidão Negativa de Ônus do 2º Ofício desta comarca, devidamente arquivada neste Cartório, averbação nº 4.432/A, de 19/05/1.978, fica RETIFICADA a abertura desta matrícula, a qual deixou de constar as benfeitorias existentes constantes da mesma, sendo: <u>Uma casa de tijolos</u>, medindo 190,80 metros quadrados; <u>Um abrigo de madeira</u>, medindo 27,22 metros quadrados; <u>Uma casa de madeira</u>, medindo 24,20 metros quadrados; <u>Uma casa de tijolos</u>, medindo 14,85 metros quadrados; <u>Uma casa de madeira</u>, medindo 14,80 metros quadrados, todas de construção antigas, conforme informação da Secretaria da Fazenda construídas no exercício de 1.950. Custas: Nihil. Dou fé. Londrina, 18 de Março de 2008. <i>Carla Lourenço</i> Escrevente Substituto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
| <p><b>R.14-4.929 - PENHORA:-</b> Prenot. sob nº 42.713 em 13/07/2017 - Protocolo 1-L: Conforme Documento enviado "via mensageiro", em data de 30/05/2017, no ato através do Analista Judiciário, Jaime Luis de Lima Rodrigues, acompanhado do Termo de Penhora, expedido em data de 30 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, no ato através do Servidor, Jaime Luis de Lima Rodrigues, extraído dos Autos nº 0003992-57.2010.8.16.0014 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula <b>PENHORADO</b> a favor do <b>MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com endereço na Av. Duque de Caxias, nº 635, nesta cidade, por ação movida contra <b>GRANDIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>, inscrita no CNPJ nº 03.884.867/0001-45, com endereço na Av. Theodoro Victorelli, nº 1295, Sala nº 01, Jd. Morumbi, nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$6.819,42 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), ficando como fiel depositário, o Depositário Público nomeado, nos termos do art. 840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.1 da Portaria delegatória de rotinas n. 04/2016, FUNREJUS a recolher no valor de R\$11,64. Custas: 378,00 VRC (R\$68,80) - referente ao registro da Penhora, valores a receber conforme Ofício nº 423/2017, expedido em data de 13/07/2017 por este Cartório. <b>SELO DIGITAL</b> Nº DCayO . DAE17 . 4vTng, Controle: zEKLp . vV1d. Dou fé. Londrina, 13 de Julho de 2017. <i>Carla Lourenço</i> Oficial.</p> |                 |
| <p><b>R.15-4.929 - PENHORA:-</b> Prenot. sob nº 48.752 em 27/06/2019 - Protocolo 1-O:<br/><b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 27/06/2019, extraído dos Autos nº 0031753-53.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, recebido "via mensageiro" em 27/06/2019.<br/><b>EXEQUENTE:</b> <b>MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR</b>, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70.<br/><b>EXECUTADOS:</b> <b>GRANDIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ nº 03.884.867/0001-45.<br/><b>VALOR DA DÍVIDA:</b> R\$38.863,02 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).<br/><b>DEPOSITÁRIO:</b> Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC e do art. 10, § 1º da Portaria delegatória de rotinas nº 28/2019.<br/><b>FUNREJUS:</b> A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.0000.<br/><b>OBSERVAÇÃO:</b> Valores a receber conforme Ofício nº 565/2019, em 18/07/2019.<br/><b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 1293,00 VRC (R\$249,66). Colaboradoras: Carolina Alves/ Carolina Balbo.<br/><b>SELO DIGITAL:</b> uJ967 . 6NO8d . TQqQd, Controle: GaWLG . k6UZH Dou fé. Londrina, 18 de Julho de 2019. <i>Renato Jabur Gomes</i> Registrador.</p>                                                                                                   |                 |

CONTINUA NA FICHA 4



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33

Valide aqui  
este documentoAvenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO  
OFICIALValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>

| 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Comarca de Londrina - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RENATO JABUR GOMES - Registrador |
| Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |
| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FICHA Nº 4                       |
| <p>R.16-4.929 - PENHORA:- Prenot. sob nº 49.928 em 07/11/2019 - Protocolo 1-O:</p> <p><b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 25/10/2019, extraído dos Autos nº 0013153-13.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 25/10/2019. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede em Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. <b>EXECUTADA:</b> GRANDIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.884.867/0001-45, com endereço na Avenida Theodoro Victorelli, nº 1.295, sala 01, Jardim Morumbi, em Londrina/PR. <b>VALOR DA DÍVIDA:</b> R\$8.347,74 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). <b>DEPOSITÁRIO:</b> Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC, e do art.10 § 1º da Portaria delegatória de rotinas nº 28/2019. <b>FUNREJUS:</b> A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 378,00 VRC (R\$72,95). <b>OBSERVAÇÃO:</b> Valores a receber conforme Ofício nº 1066/2019, em 29/11/2019. Colaboradoras: Jéssica Dias/Carolina Balbo. <b>SELO DIGITAL:</b> yltaj. FL6Fj. E9qQI, Controle: NdP5G. J8E8A Dou fé. Londrina, 29 de Novembro de 2019. Registrador.</p>                                                                                                                                                                   |                                  |
| <p>R.17-4.929 - PENHORA:- Prenot. sob nº 59.776 em 01/06/2022: <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 23/05/2022, extraído dos autos nº 0026078-27.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Mensageiro em 01/06/2022 às 14:35. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. <b>EXECUTADA:</b> IZOLINA SILVEIRA KEMMER, portadora do documento de identidade RG nº 1.929.468-4 SSP/PR, com endereço na Rua José Tait, nº 79, Conjunto Professora Hilda Mandarino, Londrina/PR. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$4.672,01 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e um centavo). <b>DEPOSITÁRIO:</b> A guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título ii, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Ford Judicial). <b>FUNREJUS:</b> A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 378,00 VRC (R\$92,98). <b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Documentos arquivados nesta Serventia (AG); 2) Atc comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 634/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradora: Jéssica Dias. <b>Selo Digital nº:</b> F701J.qLqPM.PhrUF-GY5Zq.TpUD9. Dou fé. Londrina, 13 de junho de 2022. Escrevente Substituta.</p> |                                  |
| <p>R.18-4.929 - PENHORA:- Prenot. sob nº 63.134 em 02/02/2023: <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 12/01/2023, extraído dos autos nº 0023891-21.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. <b>EXECUTADO:</b> J. C. M. S. EMPREENDIMENTOS, LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.884.867/0001-45, com endereço na Avenida Theodoro Victorelli, nº 1295, Jardim Morumbi, Londrina/PR. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$19.918,70 (dezenove mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos). <b>DEPOSITÁRIO:</b> A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33

Valide aqui  
este documentoAvenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO  
OFICIALValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FICHA 4 - VERSO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p>- Foro Judicial). <b>FUNREJUS:</b> A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 580,50 VRC (R\$142,80). <b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 119/2023, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Ana Carla de Almeida/Mariana Garcia. <b>SELO DIGITAL Nº:</b> F701J.FWqPF.z9oZh-ax3tu.4zmpv. Dou fé. Londrina, 15 de fevereiro de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
| <p><b>R.19-4.929 - PENHORA:-</b> Prenot. sob nº 65.317 em 31/07/2023: <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 29/04/2023, extraído dos autos nº 0063266-97.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. <b>EXECUTADO:</b> J. C. M. S. EMPREENDIMENTOS, LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.884.867/0001-45, com endereço na Avenida Theodoro Victorelli, nº 1295, Jardim Morumbi, Londrina/PR. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$9.327,25 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). <b>DEPOSITÁRIO:</b> Depositário Público. <b>FUNREJUS:</b> A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 378,00 VRC (R\$92,98). <b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 757/2023, emitido por esta Serventia. Colaboradores: D.R.M.P. <b>SELO DIGITAL Nº:</b> SFR11.OJPQP.4JbGz-trqE5.F701q Dou fé. Londrina, 10 de agosto de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta</p> |                 |
| <p><b>AV.20-4.929 - AVERBAÇÃO DE CNM:-</b> Prenot. sob nº 65.317 em 31/07/2023: Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, CNM Nº 081950.2.0004929-43, referente ao imóvel objeto desta matrícula. <b>Custas:</b> Nihil. Colaboradora: M.P. <b>Selo Digital nº:</b> SFR11.OJPQP.4JbGz-GrnE5.F701q. Dou fé. Londrina, 10 de agosto de 2023. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |
| <p><b>AV.21-4.929 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA:</b> - Prenot. sob nº 77.096 em 11/11/2025: Conforme Termo de Retificação da Penhora expedido em 07/11/2025 dos autos nº 0003992-57.2010.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, fica averbada a <b>RETIFICAÇÃO</b> da Penhora registrada sob nº 14 desta matrícula, passando a constar que a <b>Penhora recai sobre a parte ideal correspondente a 4,696,92 metros quadrados, do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.</b> <b>Observação:</b> 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 1106/2025, emitido por esta Serventia. <b>Funrejus:</b> R\$4,16 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. <b>Custas e Emolumentos:</b> 60,00 VRC (R\$16,62). Colaboradoras: M.A./S.A. <b>Selo Digital nº:</b> SFR11.ZE5z7.mryAn-YLIoU.F701q. Dou fé. Londrina, 25 de novembro de 2025. <i>Ana Paula Miotto</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33



Valide aqui  
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar  
CEP: 86.020-080 Londrina/PR  
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

**JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
OFICIAL

**Emolumentos:** Certidão R\$ 38,55 139,17 VRC - 03 Busca: R\$ 2,49 - 9,00  
VRC,01 Selo RI2 [8.00] = R\$ 8,00 -03 Selo RI3 [0,25] = R\$ 0,75 ISS: R\$ 0,82  
Fundep: R\$ 2,06 Funrejus: R\$ 10,26, Total: R\$ 62,93



**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**  
**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA**

Certifico e dou fé que a presente certidão nº **104336** foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná 06/02/2026 - 14:30:00.

**Escrevente Indicada - Nayra Martins**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAQ5J-PKLR-2NQZ-DCTPJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX44 5VZHT KX5GB FGD33

